



Documento:068.212.775-0

Processo Vinculado:020.266/2020-0

Natureza:

Órgão/Entidade: Secretaria Especial do Esporte

Responsável(eis): Confederação Brasileira de Voleibol Para Deficientes, Amauri Ribeiro

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral solicitada por Rômulo Augusto Costa Santos, OAB/SE 5.632, representante legal do Sr. Ângelo Alves Neto.

Considerando a manifestação do relator de que não há óbices à concessão, nos termos do §1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU, defiro o pedido.

Encaminhe-se o pedido para Seses, para providências.

Brasília, 23 de janeiro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Presidente